



SINDICATO NACIONAL DA POLÍCIA

SECRETARIADO REGIONAL DOS AÇORES

Sede Nacional: Rua Varela Silva, Lote 17, Loja B, 1750-403 Lisboa.
Telefone: 217551770 Fax: 217551771 E-mail: sinapol@sinapol.net
Secretariado Regional dos Açores: sinapol.acores@sinapol.net

www.sinapol-acores.net



Membro da
Confederação Europeia
de Polícias

COMUNICADO 32/2010

Pré-aviso de greve Implicações do mesmo no Comando Regional dos Açores

Como foi já amplamente divulgado pela comunicação social, o Sindicato Nacional da Polícia divulgou um pré-aviso de greve nacional Geral dos profissionais da Polícia de Segurança Pública com funções policiais, entre as zero horas do dia 19 de Novembro de 2010 e as vinte e quatro horas do dia 21 de Novembro de 2010

A decisão dessa tomada de posição foi tomada por decisão colegial dos sócios que estiveram presentes numa Assembleia-geral, sendo que o presidente da Direcção Armando Ferreira se limitou a dar seguimento a uma decisão do colectivo.

As razões que motivaram essa decisão extrema foram várias, exaradas no Pré-aviso de greve, divulgado pela Direcção Nacional.

Os Profissionais da PSP encontram-se com o mais grave de desmotivação dos últimos anos, traduzindo-se no maior número de depressões igualmente dos últimos anos.

Um exemplo desse facto nos Açores, foi a onda de depressões que atingiu a Esquadra do Nordeste, no Comando Regional dos Açores.

O Estatuto da P.S.P., que entrou em vigor em 01JAN2010, somente trouxe benefícios para os Oficiais superiores, sendo que as bases da P.S.P. os Agentes e Chefes viram as suas carreiras estagnadas e uma degradação constante das suas condições de trabalho.

O pré-aviso de greve mesmo que seja efectivamente seja considerado ilegal pelas entidades competentes, ou seja os tribunais, mais concretamente o tribunal constitucional, teve já a componente útil de lançar o debate na sociedade portuguesa sobre as condições de trabalho e psicológicas extremas a que os profissionais da P.S.P. estão sujeitos.

O SINAPOL-ACORES (www.sinapol-acores.net), o **Secretariado Regional dos Açores do SINAPOL**, que possui autonomia administrativa relativamente à Direcção Nacional do SINAPOL, em consonância com a própria autonomia regional dos Açores tem a referir que:

Sendo que, com juristas e constitucionalistas defenderem ambas as posições, pró e contra a greve, vem o **SINAPOL-ACORES, Secretariado Regional dos Açores, a 2º mais representativa associação sindical da Região Autónoma dos Açores**, que tem noção da

missão de ordem pública, prevenção e repressão do crime e sobretudo do espírito de missão dos seus sócios e polícias em geral comunicar que:

A que a greve na Região Autónoma dos Açores, **será apenas para os polícias que prestam serviços administrativos não sendo extensiva aos operacionais.**

Em resumo, caso exista lugar à greve, **terão que obrigatoriamente ser assegurados serviços mínimos** e que infelizmente a Polícia de Segurança Pública nos Açores já se encontra com um efectivo tão reduzido que está a operar abaixo do que seriam considerados serviços mínimos no Comando Metropolitano de Lisboa.

Em Esquadras que já habitualmente funcionam com apenas dois elementos ou até com um único elemento, para além de prejudicar o cidadão, estaríamos a colocar em risco os nossos colegas que assegurariam os serviços mínimos, sendo que como todos sabemos, por inúmeras vezes, nas Esquadras Destacadas, para ocorrências mais complicadas são chamados os elementos de folga.

Uma das reivindicações fulcrais do Secretariado Regional dos Açores do SINAPOL, é que a Direcção Nacional da P.S.P. olhe para os Açores com outros olhos e que promova um reforço efectivo de elementos policiais para o Comando.

Um dos factos que provocou algum desagrado aos polícias Açorianos, é que o Sr. Director Nacional da P.S.P. tem por hábito se deslocar aos Comandos na altura dos respectivos aniversários, deslocou-se ao Comando Regional da Madeira, mas contudo não compareceu no aniversário do Comando Regional dos Açores, fazendo-se representar pelo Director Nacional Adjunto, Superintendente-Chefe Guedes da Silva.

Por ultimo, o Secretariado Regional dos Açores, vem declarar total solidariedade ao Presidente da Direcção Nacional do SINAPOL, Armando Ferreira pelo facto de ter sido suspenso por 90 dias, por Despacho do Director Nacional da P.S.P.

A presente decisão é baseada na nossa responsabilidade como Agentes da Autoridade, representantes da legalidade democrática e como sindicalistas responsáveis e não por medo de represálias, já que foi deliberada antes de ser conhecida a medida de suspensão do Presidente da Direcção.

Estamos contudo abertos e agradecemos as opiniões de todos os polícias que prestam serviço no Comando Regional dos Açores, sobre o assunto.

Ponta Delgada, 08 de Agosto de 2010

A DIRECÇÃO DO SECRETARIADO REGIONAL DO SINAPOL